

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.658.096/0001-78</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/02/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DANIELA FERNANDA FIERLI &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DANI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>15.89-0-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>6-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AVENIDA DAS EMPRESAS</b>	NÚMERO <b>190</b>	COMPLEMENTO <b>CIDADE DO TRABALHO</b>
CEP <b>86.803-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PQ. BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>
	UF <b>PR</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2004</b>
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **19/11/2004** às **16:17:45** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

PREVIDENCIA SOCIAL  
A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 049922004-14022010

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

-----  
CNPJ: 03.658.096/0001-78  
NOME: DANIELA FERNANDA FIERLI & CIA LTDA  
ENDERECO: AVENIDA DAS EMPRESAS, 190  
BAIRRO OU DISTRITO: PARQUE BELA VISTA  
MUNICIPIO: APUCARANA  
ESTADO: PR  
CEP: 86803-040

FINALIDADE DA CERTIDAO:

-----  
QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br), OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.  
EMITIDA EM, 19 DE NOVEMBRO DE 2004.  
COM VALIDADE ATE 17/02/2005 .  
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

-----  
PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03658096/0001-78  
**Razão Social:** DANIELA FERNANDA FIERLI CIA LTDA  
**Endereço:** R ELIAS GANTUS BASSIL 73 / PARQUE BELA VISTA / APUCARANA / PR / 86803-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2004 a 16/12/2004

**Certificação Número:** 2004111718194496814760

Informação obtida em 17/11/2004, às 18:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

<b>Inscrição no Cad.ICMS/PR</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90207336-13	03.658.096/0001-78	04/2000

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial	DANIELA FERNANDA FIERLI & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV DAS EMPRESAS, 190, CIDADE TRABALHO - SAIDA P LONDRINA - CEP 86800-970 FONE: (43) 424-1391
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 04/2000

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual	ATIVO - MICROEMPRESA / ESTAB.UNICO/CENTRALIZADOR - DIA 13 DO MES+1, DESDE 02/2003
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1522-9/00 - INDUSTRIA TRANSFORM. - PROCESSAMENTO, PRESERVACAO E PRODUCAO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS
Atividade Econômica Secundária do Estabelecimento	

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	885.203.239-87	DANIELA FERNANDA FIERLI	SÓCIO GERENTE
CPF	472.271.849-00	JOSE CARLOS VERONA	SÓCIO GERENTE
CPF	053.027.609-75	EDMILSON DOMAREZKI VERONA	SÓCIO

**Este CICAD tem validade até 19/12/2004.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Cad.ICMS/PR Nº 90207336-13**

Emitido Eletronicamente via AR.Internet  
**19/11/2004 16:07:00**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

**DANIELA FERNANDA FIERLI  
& CIA LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**



**DANIELA FERNANDA FIERLI**, brasileira, solteira, do comércio, residente e domiciliado a Rua Elias Gantus Bassil nº 73, em Apucarana, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG-Nº:-6.610.478-8-PR., CPF/MF sob o Nº:-885.203.239-87, e **JOSÉ CARLOS VERONA**, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado à Rua Elias Gantus Bassil nº.73, em Apucarana, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG-Nº:-3.482.849-0-PR., inscrito no CPF/MF sob o Nº:-472.271.849-00, **RESOLVEM** por este instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL**, constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis nºs:-3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e 8.934 de 21 de novembro de 1.994, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:-

**CLÁUSULA PRIMEIRA** :- A sociedade girará sob o nome comercial de "**DANIELA FERNANDA FIERLI & CIA LTDA**" sendo sua sede e foro na Rua Elias Gantus Bassil N°. 73 - CENTRO, nesta cidade de Apucarana - PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA** :- A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de "**INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS**".

**CLÁUSULA TERCEIRA** :- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Março de 2000.

**CLÁUSULA QUARTA** :- O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$-2.000,00-(Dois mil reais), dividido em 2.000(Duas mil) cotas de R\$.1,00-(hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:-

**A-)** A sócia **DANIELA FERNANDA FIERLI**, Subscrive 1.000-(Mil) cotas de R\$-1,00-(hum real) cada uma, no valor de R\$-1.000,00-(Um mil real), sendo integralizados neste ato em moeda corrente do País;

**DANIELA FERNANDA FIERLI  
& CIA LTDA.  
CONTRATO SOCIAL., fls 02**

B-) O sócio **JOSÉ CARLOS VERONA**, Subscrive 1.000 (Mil) cotas de R\$-1,00-(hum real) cada uma, no valor de R\$-1.000,00-(Um mil real), integralizados neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA** :- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do art. 2º da Lei nº:-3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

**CLÁUSULA SEXTA** :- As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente a qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SÉTIMA** :- O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério da sócia alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA** :- A sociedade será administrada por um sócio na qualidade de gerente, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de aval, endosso, fiança ou caução de favor.

**CLÁUSULA NONA** :- Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberá o sócio a título de remuneração **PRO-LABORE**, a quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA** :- Fica investido na função de gerente da sociedade, dispensada da prestação de caução o Sócio: **DANIELA FERNANDA FIERLI**.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA** :- Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que as impeçam de exercer atividade mercantil.

DANIELA FERNANDA FIERLI  
& CIA LTDA.  
CONTRATO SOCIAL., fls 03

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA :- O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as cotas de capital que possuírem, podendo os lucros a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 04- (Quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas - PR., 08 de FEVEREIRO de 2.000

*Daniela Fernanda Fierli*  
DANIELA FERNANDA FIERLI

*José Carlos Verona*  
JOSÉ CARLOS VERONA

TESTEMUNHAS :-

*Jose Constantino*  
JOSE CONSTANTINO  
RG-862.937-PR  
CPF/MF - 041.176.549-34

*Rogério B. Constantino*  
ROGÉRIO B. CONSTANTINO  
RG- 6.166.060-7/PR.  
CPF/MF - 878.470.949-91



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2000  
SOB O NÚMERO:  
41 2 0427897 3

*Tufi Rame*

Protocolo: 00/024879-7

TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

EXMO.SR.PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ.

200410          13886          27/10/2004  
Doacao de Terreno          HP13:46:48  
Doacao de Terreno  
DANIELA FERNANDA FIERLI CIA LT

A empresa jurídica de direito privado, "DANIELA FERNANDA FIERLI & CIL LTDA - ME" com sede e foro Avenida das Empresas nº 190, Cidade do Trabalho, na cidade e comarca de Apucarana, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.658.096/0001-78., com o ramo de atividade de "Industria e Comércio de Alimentos", neste ato representada por seu sócio gerente assinado, vem respeitosamente, à presença de V.Excia., expor e a final requerer o seguinte:

#### A) EXPOSIÇÃO

1.- Proporciona atualmente, 05 (cinco) empregos direto, e outros indiretos.

2.- O imóvel onde esta localizada atualmente a empresa, esta com instalação precária, impossibilitando o desenvolvimento da empresa, pois há necessidade de reforma e o custo atualmente torna-se inviável.

3.- A vigilância sanitária nos orientou a procurar outro imóvel pois este não atende as normas sanitárias.

#### B) REQUER

1.- DOAÇÃO, de uma área de terras nesta cidade, no parque industrial norte, que por certo atenderia as necessidades da peticionaria, bem como as construções abaixo avançadas;

2.- A peticionaria compromete-se, ainda a construir da seguinte maneira:

a.- 150,00 m<sup>2</sup> (Cento e cinquenta metros quadrados), de imediato;

b.- 150,00 m<sup>2</sup> (Cento e cinquenta metros quadrados) no decorrer do prazo determinado pela prefeitura.

Nesse passo, a área total a ser construída será de 300 m<sup>2</sup>(Trezentos metros quadrados), e levando-se em conta os interpérios e outras adversidades costumeiras, a requerente prevê o termino da obra no prazo supra determinado.


Informa-se, outrossim, que o fato de deixarmos de pagar o condomínio, bem como de investimentos num imóvel que não nos pertence, nos ajudara a aumentar o quadro de funcionários, e ao mesmo tempo contribuir com o nosso município.

Se deferida a solicitação, compromete-se a apresentar os documentos exigidos por esta Prefeitura, dentro dos prazos estipulados por Lei.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Apucarana, 26 de Outubro de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
**DANIELA FERNANDA FIERLI & CIA LTDA**  
**JOSE CARLOS VERONA**  
**(Sócio Gerente)**



**Prefeitura do Município de Apucarana**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício nº. 417/2004-Sedescon

Apucarana, 25 de Novembro de 2004.

**Senhor Secretário**

Vimos através deste solicitar de Vossa Senhoria “**Projeto de Lei**” e encaminhamento do mesmo à Câmara Municipal de Apucarana para alienação de lote de terra do Município para a empresa “**Daniela Fernanda Fierli & Cia Ltda**”, de acordo com o Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – **PRODEA**, seguindo em anexo requerimento do responsável, Projeto de viabilidade Econômica e demais documentações /certidões da empresa :

<b>a)Nome da Empresa &gt; Daniela Fernanda Fierli &amp; Cia Ltda “</b> <b>CNPJ : 03.658.096/0001-78</b>
<b>b)Atividade Econômica Principal &gt; Fabricação de outros produtos alimentícios</b>
<b>c) Localização dos Terrenos &gt; Parque Industrial Zona Norte I</b>
<b>d) Identificações do lote &gt; Lote 01-A da quadra 02 - 1.089,08 m2</b>
<b>Justificativa: Esta empresa está localizada na Cidade do Trabalho, e com a liberação de um terreno para a mesma,possibilitará sua expansão além de dar oportunidade para outra empresa instalar-se na Cidade do Trabalho.</b>

Atenciosamente.

  
**João Carlos Fernandes**  
Secretário de Desenv. Econômico

  
**João Marafigo**  
Coordenador Des.Econômico

Ilmo. Senhor  
**Waldomiro Popadiuk**  
Secretário de Finanças e Administração  
Município de Apucarana

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
RECEBIDO EM 01/12/04  
As 15:45 HORAS



À Prefeitura Municipal de Apucarana

À Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Ao Departamento De Desenvolvimento Econômico

**Requerimento**

Prezado Senhor:

Pelo presente vimos requerer o beneficio da disponibilização de um terreno industrial de conformidade com o Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA, ao mesmo tempo apresentar Projeto de Viabilidade Econômica e demais documentações exigidas pela Lei 009/2002 – regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Beneficio requerido: “ Terreno Industrial “

Localização: \_\_\_\_\_  
Lote \_\_\_\_\_ Quadra \_\_\_\_\_  
Gleba \_\_\_\_\_  
Área \_\_\_\_\_

Nome da Empresa: Daniela Fernanda Fierli & Cia Ltda.

Telefone para contacto (043)

Nome do responsável José Carlos Verone

Apucarana, 19 de Novembro de 2.004

José Carlos Verone  
Assinatura do Responsável



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

01- Nome da Empresa: Daniela Fernanda Fierli & Cia Ltda

1.1. Endereço: Rua / Avenida das Empresas n.190

1.2. Telefone: \_\_\_\_\_ CEP 86803-040

1.3. Nome dos Sócios Responsáveis:

a) José Carlos Verona

b) Daniela Fernanda Fierli

c) Edmilson Domaredzki Verona

02- Data da Elaboração do Projeto: \_\_\_\_\_

03- Ramo de Atividade: Industria e Comercio de Alimentos

04- Investimento: R\$ 40.000,00

05- Área Pretendida em m<sup>2</sup>: 1500 Parque Indl: Zona Norte

06- Faturamento Bruto Estimado: R\$ 40.000,00 mês

07- Mercado Consumidor: Nacional

08- Mercado Concorrente: Nacional

09- Mercado Fornecedor: Regional

10- Produtos a serem fabricados: Mercadorias a serem vendidas ou serviços a ser prestados: Chips, doces em geral, salgadinhos de trigo, amêndam.

11- Localização: 1ª Ind Zona Norte

12- Processo Operacional: De uma forma em geral, fritura, condico  
momento, preparo e sendo final.

13- Projeção do volume de produção: 20.000 ptes dia

14- Projeção do volume de vendas: 800.000 ptes mês

15- Projeção do volume de serviço: \_\_\_\_\_

16- Projeção da Necessidade de pessoal:

Tipo de Trabalho	Nº Pessoas	Qualificação Desejada	Salário Médio
<u>AX Geral</u>	<u>8</u>		<u>Comercial R\$4000</u>
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**  
Estado do Paraná

**CERTIDÃO Nº929/2004**


C E R T I F I C A M O S, para fins de **CADASTRO** atendimento ao requerimento protocolado em **18/11/2004** sob nº **14726/2004** de, **DANIELA FERNANDA FIERLI CIA LTDA**, informado pela seção de Dívida Ativa, que:

Não existe até a presente data nenhum débito com a Fazenda Municipal em nome de: **DANIELA FERNANDA FIERLI CIA LTDA, CNPJ:03.658.096/0001-78, DCM: 6662.** "Era o que tínhamos, a certificar, face ao requerido".

Obs: Validade por 60 dias.



Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana.  
19 de Novembro de 2004.

  
MARIA DULCE P. L. DENECA  
Diretora do Departamento de Receita



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais  
**Nº 1630104-50**

Certidão fornecida para o CNPJ: **03.658.096/0001-78**

Nome Empresarial: **DANIELA FERNANDA FIERLI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD.ICMS/PR.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 16/01/2005 - Fornecimento Gratuito**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Nº 1630104-50**

Emitida Eletronicamente via Internet  
17/11/2004 - 13:07:03

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

## CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
03.658.096/0001-78

Nome Completo
DANIELA FERNANDA FIERLI & CIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

### ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

### ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 13:12:06 do dia 17/11/2004

Código de Controle da Certidão: CE74.7F53.D199.13BA

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.